

PROJETO DE LEI 01-0489/2010 da Vereadora Juliana Cardoso (PT)

“Denomina Rua Dalva dos Santos Santana o logradouro público com início na Rua Dos Vorás, Jardim Cardoso Franco, Subprefeitura de Vila Prudente, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Rua Dalva dos Santos Santana o logradouro público situado com início na Rua Dos Vorás – Setor 153 – Quadra 102 -, Jardim Cardoso Franco – Distrito de Sapopemba, Subprefeitura de Vila Prudente.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Outubro de 2010. Às Comissões competentes.”